Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1192

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Advertências / Notificações 7
Notificações 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.897, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Altera redação das Tabelas I e II, do Decreto nº 5.841, de 26/10/2021, que dispõe sobre: Regulamentação de Diárias (TFDP), previstos no § 1º, do artigo 5,º da Lei Municipal nº 4.516, de 25/10/2021, e dá outras providências, alterado pelos Decretos nº 5.863, de 13/12/2021, 5.877, de 06/01/2022 e 6.052, de 23/09/2022.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de adequação para a implantação das diárias TFD, ajustando-se as necessidades experimentadas no decorrer da utilização dos valores, conforme o deslocamento;

Considerando o Ofício nº 183/2026/SMS, o qual solicita a inclusão de localidades, bem como respectivos valores de custeio;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as redações das Tabelas I e II, do Decreto nº 5.841, de 26/10/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 27/10/2021, páginas 3/5, Edição nº 156, alterado pelos Decreto nºs 5.863, de 13/12/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 14/12/2021, paginas 3/5, Edição nº 188, 5.877, de 06/01/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 07/01/2022, páginas 3/5, Edição nº 204 e 6.052, de 23/09/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 26/09/2022, páginas 3/4, Edição nº 377, que passam a vigorar conforme as Tabelas I e II, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM-Pirapozinho, 02 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

IAOSK/RASTZ/rastz-08h49min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Tabela I de Valores das Diárias – TFDP (Paciente/Acompanhante)

DESTINO	DISTÂNCIA – KM	VALOR – R$ Quando não houver Pernoite	VALOR – R$ Quando houver Pernoite
Araçatuba	195	30,00	60,00
Barretos	370	60,00	100,00
Bauru	300	60,00	100,00
Blumenau	800	200,00	350,00
Botucatu	390	60,00	100,00
Campinas	565	80,00	150,00
Jales	300	60,00	100,00
Jaú	360	60,00	100,00
Marília	195	30,00	60,00
Ribeirão Preto	470	60,00	100,00
Rosana	170	30,00	60,00
São José do Rio Preto	295	60,00	100,00
São Paulo	560	80,00	150,00
Sorocaba	520	80,00	150,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Tabela II de Valores das Diárias – TFDP (Motoristas/Servidores)

DESTINO	DISTÂNCIA – KM	VALOR – R$
Adamantina	103	100,00
Araçatuba	195	100,00
Assis	130	100,00
Barretos	370	300,00
Bauru	300	230,00
Blumenau	800	500,00
Botucatu	390	230,00
Brasília	1010	450,00
Campinas	565	350,00
Dracena	130	100,00
Jales	300	230,00
Jaú	360	230,00
Marília	195	100,00
Nova Andradina	243	250,00
Presidente Epitácio	110	100,00
Presidente Venceslau	78	100,00
Rancharia	80	100,00
Ribeirão Preto	470	250,00
Rosana	220	100,00
São José do Rio Preto	295	250,00
São Paulo	560	350,00
Sorocaba	520	350,00
Tupã	134	100,00

Observação 1: Quando o deslocamento totalizar ou exceder 48 horas, serão pagas duas diárias, conforme tabela acima.

Observação 2: Para viagens à cidade de Nova Andradina, será fornecido em forma de adiantamento o valor de R$50,00, para ajuda de custo de combustível.

Observação 3: A alimentação do paciente e acompanhante na cidade de Nova Andradina, é fornecida pela unidade hospitalar.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2025** realizado nos dias **21 de setembro de 2025**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

ORIENTADOR SOCIAL

Ord	Nome	Nº de Inscrição
02º	Rayssa Correia Andrade da Silva	0362703

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 01 de abril de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA N° 07-2026

PROCESSO Nº. 42-2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E CAIXAS DE ISCA PARA ROEDORES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DE COMBATE À ENDEMIAS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, SALUBRIDADE E CONTROLE DE PRAGAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS URBANAS E DEMAIS ESPAÇOS SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** a **Dispensa na forma Eletrônica n° 07-2026 – Processo Licitatório nº 42-2026**, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E CAIXAS DE ISCA PARA ROEDORES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DE COMBATE À ENDEMIAS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, SALUBRIDADE E CONTROLE DE PRAGAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS URBANAS E DEMAIS ESPAÇOS SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO,** a favor das empresas, onforme segue:

1 – EMPRESA: GILSON FERNANDES DA CRUZ RIBEIRO ME, inscrito no CNPJ nº. 18.620.339/0001-56, com sede na RUA RUI BARBOSA, 1701- CENTRO – CEP: 19.200-000 – PIRAPOZINHO/SP; **CONTATO (TELEFONE):** (18) 3269-7414 - (18) 99661-2923, **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** vendas.fernandessolucoes@outlook.com; **REPRESENTANTE LEGAL: GILSON FERNANDES DA CRUZ RIBEIRO**, portador do RG nº. [redacted]-SSP/SP e CPF nº. [redacted]:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QTDE	TIPO	MARCA DOS PRODUTOS	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	Glifosato, conforme Termo de Referência.	30	Litros	BAYER	R$ 17,90	R$ 537,00
02	Praletrina 2,5, Butóxido de Piperonila 10%, conforme Termo de Referência.	24	Litros	ROGAMA	R$ 228,00	R$ 5.472,00
03	Lambda Cialotrina 5CE, conforme Termo de Referência.	24	Litros	DENIMAX	R$ 73,70	R$ 1.768,80
04	Cipermetrina 25%, conforme Termo de Referência.	12	Litros	SYNGENTA	R$ 63,08	R$ 756,96

VALOR TOTAL: R$ 8.534,76 (Oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

2 – EMPRESA: SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 01.660.863/0001-58, com sede na RUA SILVEIRA MARTINS 569 - CAMPOS ELISEOS – CEP: 14.080-110 – RIBEIRÃO PRETO/SP; **CONTATO (TELEFONE):** (16) 3877-4880 - (16) 3961-1401 - (16) 9.9214-2579, **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** sistema@sistemaprodomi.com.br; **REPRESENTANTE LEGAL: RENATA CAMPOS HENRIQUES SAMPAIO**, portador do RG nº. [redacted]-SSP/SP e CPF nº. [redacted]:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QTDE	TIPO	MARCA DOS PRODUTOS	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
05	Caixa de Isca para Ratos, conforme Termo de Referência.	20	Unidades	Porta Isca Combat Rat	R$ 6,99	R$ 139,80

VALOR TOTAL: R$ 139,80 (Cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Pirapozinho, 01 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito

.....

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS EM SITUAÇÕES IRREGULARES E ABANDONADOS N.º 007/2026

O Departamento de Controle de Endemias – DECEN, dando cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.683/10, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notificar o(s) proprietário(s) ou responsável(eis) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, para realizar a limpeza e tomar as devidas providencia sob pena de multa ou outras sanções pelo não cumprimento desta.

Cad. Municipal	Endereço do imóvel	Nome do proprietário	CPF	Nº Processo/ Notificação	Data da Constatação
9700815	RUA SERGIO ANTONIO DA SILVA, 271	SOLANGE DOS SANTOS SEBASTIÃO	164[redacted]	070/2024	26/03/2026

PIRAPOZINHO, 1 de abril de 2026

ANDRÉ MARTINS ALVES
DIRETOR DO DEP. DE CONTROLE DE ENDEMIAS

.....



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP